



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nº 016/2014 - SESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO PARA PESSOAS IDOSAS

O **ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Secretaria do Esporte, com fundamento na Lei nº 15.611 de 29 de maio de 2014, na Lei Complementar nº. 119, de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº. 122, de 12 de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº. 127, de 16 de Novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e suas alterações posteriores para a prestação de contas, torna público que, no período de 18/06/14 a 26/06/14, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, as entidades parceiras cadastradas no Cadastro Geral de Parceiros poderão apresentar Plano de Trabalho para a execução do **Projeto Para Pessoas Idosas**.

O Projeto Para Pessoas Idosas tem como objetivo fomentar e desenvolver atividades físicas e esportivas adequadas e adaptadas as características e necessidades dos idosos com idade a partir de 60 anos, possibilitando a melhora e manutenção das capacidades funcionais, contribuindo nos benefícios psicossociais, auxiliando na diminuição da depressão, na promoção do bem-estar geral, como também, educando-os para o uso do tempo livre, visando com isso, à melhoria da qualidade de vida e da autoestima. O Projeto deverá ser implantado em 04 (quatro) núcleos na cidade de Fortaleza, no qual cada núcleo deve contemplar um bairro por regional (SER I, III, IV e VI) funcionando de segunda à sexta de 06:30h às 09:30h e 16:00h às 19:00h. As modalidades esportivas e atividades físicas previstas no projeto são: avaliação física, ginástica localizada, alongamento, caminhada, dança, hidroginástica, natação, voleibol, basquetebol, jogos de tabuleiro, recreação, dinâmica de grupo e palestras.

Os parceiros interessados deverão atender ao presente aviso, mediante apresentação de Plano de Trabalho, bem como os documentos de comprovação de regularidade no prazo acima estabelecido, a ser protocolado junto à Secretaria do Esporte, localizada à Av. Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, devendo atender aos critérios estabelecidos no Termo de Referência em anexo, não sendo analisadas propostas apresentadas após referida data.

O prazo para a divulgação do resultado final da seleção será dia 04/07/2014.

Após a divulgação do resultado da análise dos Planos de Trabalho inicia-se o prazo para apresentação de recursos de 07/07/2014 até 09/07/2014.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

O **Termo de Referência** com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse constam em anexo a este aviso e estarão disponibilizado no endereço eletrônico: www.esporte.ce.gov.br

SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014

Antônio Gilvan Silva Paiva
Secretário do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE REFERENCIA Nº 016/2014

PROCESSO Nº 143501178



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO PARA PESSOAS IDOSAS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará/SESPORTE.

2. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

2.1. 027-Atenção à pessoa idosa.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Referência fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar nº. 119, de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº. 122, de 12 de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº. 127, de 16 de Novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e suas alterações posteriores para a prestação de contas.

4. OBJETO

Considerando o aumento da população idosa do país e a carências de políticas públicas voltadas ao atendimento dessa população, no que se refere a manutenção de sua saúde física e mental, assim como a manutenção e ampliação das suas relações sociais. Nessa perspectiva o Projeto tem como objetivo fomentar e desenvolver atividades físicas e esportivas adequadas e adaptadas as características e necessidades dos idosos, tendo como orientadores destas práticas, profissionais e estudantes de Educação Física.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

O Projeto para pessoas Idosas deverá ser implantado em 04 núcleos na cidade de Fortaleza, no qual cada núcleo deve contemplar um bairro por regional, conforme a distribuição das Regionais abaixo relacionada:

Núcleo 01: Secretaria Executiva Regional (SER) I: Vila Velha, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Barra do Ceará, Floresta, Álvaro Weyne, Cristo Redentor, Ellery, São Gerardo, Monte Castelo, Carlito Pamplona, Pirambu, Farias Brito, Jacarecanga e Moura Brasil;

Núcleo 02: Secretaria Executiva Regional (SER) III: Amadeu Furtado, Antônio Bezerra, Autran Nunes, Bonsucesso, Bela Vista, Dom Lustosa, Henrique Jorge, João XXIII, Jóquei Clube, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Parque Araxá, Pici, Parquelândia, Presidente Kennedy, Rodolfo Teófilo e Quintino Cunha;

Núcleo 03: Secretaria Regional (SER) V: Conjunto Ceará, Siqueira, Mondubim, Conjunto José Walter, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim, Genibaú, Canindezinho, Vila Manoel Sátiro, Parque São José, Parque Santa Rosa, Maraponga, Jardim Cearense, Conjunto Esperança, Presidente Vargas, Planalto Ayrton Senna e Novo Mondubim.

Núcleo 04: Secretaria Executiva Regional (SER) VI: Aerolândia, Ancuri, Alto da Balança, Barroso, Boa Vista (unificação do Castelão com Mata Galinha), Cambeba, Cajazeiras, Cidade dos Funcionários, Coaçu, Conjunto Palmeiras (parte do Jangurussu), Curió, Dias Macedo, Edson Queiroz, Guajerú, Jangurussu, Jardim das Oliveiras, José de Alencar (antigo Alagadiço Novo), Messejana, Parque Dois Irmãos, Passaré, Paupina, Parque Manibura, Parque Iracema, Parque Santa Maria (parte do Ancuri), Pedras, Lagoa Redonda, Sabiaguaba, São Bento (parte do Paupina) e Sapiranga.

As modalidades esportivas e atividades físicas previstas no projeto são: avaliação física, ginástica localizada, alongamento, caminhada, dança,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

hidroginástica, natação, voleibol, basquetebol, jogos de tabuleiro, recreação, dinâmica de grupo e palestras.

O desenvolvimento das atividades de avaliação física, ginástica localizada, alongamento, caminhada, dança, hidroginástica, natação, voleibol, basquetebol, jogos de tabuleiro, recreação, entre outros, será realizado por 01 (um) Coordenador Geral do projeto (04 núcleos) que deverá ser graduado em Educação Física, 04 (quatro) professores graduados em Educação Física, 01 (um) para cada núcleo e 04 (quatro) monitores, 01 (um) para cada núcleo, supervisionado pelo Professor de Educação Física.

O Projeto terá uma duração de 06 (seis) meses, a contar a partir da assinatura do convenio, sendo o primeiro mês destinado a definição dos locais, compra de materiais e seleção e contratação de profissionais. As atividades de atendimento a população idosa nos núcleos, terá uma duração de 05 (cinco) meses. Os dias de atendimento aos idosos serão de segunda à sexta nos seguintes horários; de 06:30 às 09:30 e das 16:00 às 19:00 horas. Cada núcleo deverá atender um número mínimo de 100 idosos e um máximo de 150.

5. JUSTIFICATIVA

De acordo com o Estatuto do Idoso - Lei 10741/03 | Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 em seu Capítulo V, Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

A população de idosos vem crescendo, bem como a concepção de que o idoso completamente dependente e improdutivo causa transtornos tanto para a família como para os que o cercam, pois tem prejudicado o seu convívio social, limitando ainda mais suas possibilidades de ação na busca de uma vida digna.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Sabemos que, no processo de envelhecimento, ocorrem mudanças fisiológicas, psicológicas e sociais que influenciam o comportamento do idoso. Há um declínio gradual das aptidões físicas, surgem alguns distúrbios orgânicos e o corpo sofre modificações, tais como: aparecimento de rugas, embranquecimento dos cabelos, diminuição das capacidades auditiva, visual e motora.

Esse processo é biologicamente normal e evolui progressivamente, não se dando, necessariamente, em paralelo ao avanço da idade cronológica. Pode ocorrer variação individual e prevalência sobre o envelhecimento cronológico. Com isso, o idoso tende a modificar seus hábitos de vida e rotinas diárias, passando a ocupar-se de atividades pouco ativas e, assim, reduzir seu desempenho físico, suas habilidades motoras e suas capacidades de concentração, reação e coordenação. Esses efeitos, na diminuição do desempenho físico, acabam dificultando a realização das atividades diárias e a manutenção de um estilo de vida saudável, gerando apatia, auto desvalorização, insegurança e, conseqüentemente, levando o idoso ao isolamento social e à solidão.

É de suma importância propiciar situações em que o idoso aprenda a lidar com as transformações que ocorrem no seu corpo, tirando proveito da sua condição, conquistando sua autonomia e sentindo-se sujeito da sua própria história.

Várias pesquisas têm demonstrado que a participação em atividades físicas regulares, recreativas e de lazer é fundamental para um bom desempenho físico do idoso (LEITE, 1990; YASBEK E BASTITELLA, 1994; FEDERIGHI, 1995; MATSUDO, 1992), gerando autoconfiança, satisfação e bem estar, incluindo-o socialmente a partir de mudanças no seu estilo de vida. Para isso, deve-se levar em conta que o equilíbrio entre as limitações e potencialidades do idoso contribui para que o mesmo lide com as inevitáveis perdas decorrentes do processo de envelhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Nessa perspectiva, a Secretaria do Esporte do Governo do Estado do Ceará criou o Projeto para Pessoas Idosas, para que, através da prática de exercícios físicos, desportivos e de lazer, possa possibilitar a melhora e manutenção das capacidades funcionais dos idosos, contribuindo nos benefícios psicossociais, auxiliando na diminuição da depressão, na melhoria do bem-estar geral, como também, educando os idosos para o uso do tempo livre, visando com isso, à melhoria da qualidade de vida e da autoestima.

6. PÚBLICO ALVO

5.1. Serão atendidas pelo projeto aproximadamente 500 idosos com idade a partir de 60 anos.

7. ACOMPANHAMENTO

7.1. A CONVENIENTE será responsável por realizar os serviços de execução, acompanhamento, avaliação e orientação do projeto.

7.2. O profissional responsável pela realização do acompanhamento deverá ser graduado em Educação Física ou em Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer e preferencialmente, ter experiência em gestão de projetos.

7.3. A CONVENIENTE deverá encaminhar todas as informações referentes ao acompanhamento do projeto, como relatórios, registros fotográficos impressos e em cd, a Coordenadoria de Desenvolvimento (CODESP) mensalmente.

8. MATERIAL DE CONSUMO / MERCHANDISING

8.1. Os materiais adquiridos deverão estar pautados dentro do valor do convênio previsto neste Termo.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

8.2. O layout dos materiais de identificação visual deverá ser aprovado pela CONCEDENTE.

8.3. A CONVENIENTE, antes da utilização dos materiais, deverá disponibilizar à CONCEDENTE uma amostra de cada item, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo deste Termo.

8.4. No caso da não conformidade técnica definida pela Secretaria do Esporte, a CONVENIENTE deverá substituir o material em questão.

8.5. A entrega dos materiais esportivos e de identificação visual, nos locais de realização do projeto, é de inteira responsabilidade da CONVENIENTE.

8.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada nos núcleos com no mínimo 03 (três) dias de antecedência do início das atividades de atendimentos aos idosos, de acordo com o cronograma referente à execução do mesmo.

8.7. A reposição dos materiais deverá ser feita de acordo com a necessidade e durante todo o período de execução do projeto.

8.8. Após o término do convênio, os materiais esportivos e permanentes adquiridos com o recurso do convênio, independentemente do estado de conservação, deverão ser devolvidos à CONCEDENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

9. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO Conforme Anexo Único, Item 1.		
1	Aquisição de Material esportivo;	R\$ 20.000,00
MATERIAL PERMANENTE Conforme Anexo Único, Item 1.		
2	Aquisição de Material permanente;	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS Conforme Anexo Único, Item 2.		
3	Coordenadores / Supervisores e Monitores;	R\$ 50.000,00
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO Conforme Anexo Único, Item 3.		
4	Faixas / Banners / Camisas	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

10. CONDIÇÕES DE REPASSE FINANCEIRO

10.1. A CONCEDENTE repassará os recursos para a entidade em conformidade com as metas pactuadas e as condições estabelecidas no convênio e no Plano de Trabalho.

Nº	Descrição	Período	Desembolso			
			Parcela	Parcela	Parcela	Total
01	Projeto Para Pessoas Idosas	06	*	*	*	

(*) Será estabelecido de acordo com o Plano de Trabalho.

11. REGRA DE CONTRAPARTIDA

11.1. A contrapartida das pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas fica definida através do percentual mínimo de 3% do valor do evento, mediante o aporte de recursos financeiros, humanos ou materiais ou de bens e serviços que possam ser economicamente mensuráveis.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

11.2. A contrapartida de entes e entidades públicas será definida conforme as condições e exigências descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Lei nº 15.406, de 25 de julho de 2013).

11.3. Será obrigatório, além do percentual estabelecido na contrapartida definido nos itens 11.1, constar nas ações ou material de divulgação e promoção do evento, cujo apoio é buscado, a inserção da logomarca do Governo do Estado do Ceará/SESPORTE observando-se o disposto no plano de mídia aprovado pelas partes.

12. MACRORREGIÃO

12.1. R1 – Região Metropolitana de Fortaleza.

13. PERÍODO DE EXECUÇÃO

13.1. Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

13.2. O Período de Execução das Atividades deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de autorização da Ordem de Início.

14. VALOR TOTAL

14.1. O valor total do recurso para a execução do Projeto para Pessoas Idosas será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser utilizado conforme Anexo.

14.2. Os recursos orçamentários destinados às despesas decorrentes da celebração do convênio ora objeto deste Termo correrão por conta dos aprovados na LOA de 2014.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

15.1. 42200001.27.812.027.19984.0100000.33504100.70.1.40

16. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

16.1. 19984 (*Promoção da acessibilidade das pessoas idosas em eventos esportivos, recreativos e lúdicos*), MAPP 006 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDEJ.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

17.1. Apresentação do Plano de Trabalho de acordo com o presente Termo de referência;

17.2. Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência com gestão de recursos;

17.3. Comprovação de quadro funcional de entidade, devidamente registrado;

17.4. Portfólio da entidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por Item	Peso de Critério	Pontuação Máxima Ponderada
Estrutura e Funcionamento da Entidade	Tempo de funcionamento	Até 03 anos	1		1	0
		Entre 03 anos e 05 anos	2			0
		Acima de 05 anos	3			0
	Corpo Funcional da entidade	Até 03 empregados	1		1	0
		Entre 03 e 05 empregados	2			0
		Acima de 05 empregados	3			0
Capacidade Técnica e Operacional	Atestado de capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado	Não apresentou	1		2	0
		Até 02 atestados	2			0
		Acima de 03 atestados	3			0
	Certificado de Registro de Entidade Desportiva emitido pelo Conselho de Desporto do Estado do Ceará	Não apresentou	1		1	0
						0
		Apresentou	2			0
	Portfólio	Nunca executou eventos	1		3	0
		Executou até 02 eventos	2			0
		Executou mais de 02 eventos	3			0
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho aderente ao Termo de	Não	1		3	0
		Parcial	2			0
			3			
PONTUAÇÃO MÁXIMA PONDERADA OBTIDA PELO PLANO DE TRABALHO*						
*Soma = (Pontuação do item x peso do critério)/Soma dos pesos dos critérios						

19. PRAZOS

19.1. Apresentação de Planos de Trabalho de 18/06/2014 até 26/06/2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

19.2. Divulgação de resultado da seleção em 04/07/2014.

19.3. Interposição de recursos de 07/07/2014 até 09/07/2014.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1. As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27 de janeiro de 2005, com seus respectivos relatórios, demonstrativos e relações previstas no Art. 22 da IN 01/2005, detalhadas por edição/evento.

20.2. A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

ANEXO

1. Material Esportivo por Modalidade

Segue abaixo o quantitativo mínimo de materiais esportivos que **cada núcleo** deve receber:

Item	Modalidade	Descrição	Quantidade
1	Ginástica	Par de caneleiras com material emborrachado com fechamento em velcro 1 kg	20
2		Par de caneleiras com material emborrachado com fechamento em velcro 2 kg	20
3		Bastões para ginástica de material liso pode ser de madeira ou cano de PVC de 1m cada	30
4		Colchonete, espuma AG100, dimensões 100x40x5 cm. Deve conter a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.	30
5	Voleibol	Bola oficial de voleibol, matrizada (colada), com acabamento externo em couro sintético microfibra, com 18 gomos, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 67 cm e peso de 280 g.	08
6		Rede com 9,5m de comprimento x 1,00 de altura, com 4 faixas em algodão, tamanho oficial, em fio de 2mm, Composição de 100% seda, com porta-antena	01
7	Basquete	Bola oficial de basquetebol masculino, matrizada (colada), com acabamento externo em couro sintético microfibra, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility, nas cores marrons e amarelas, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 78 cm e peso de 650 g.	06
8		Par de redes de sarrafo do basquetebol, malha trançada de 7x7cm. Nós cerrados em fio seda: 4mm. Composição em polipropileno com	01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

		proteção UV. Dimensões aproximadas (LxA): 45x40 cm.	
9	Jogos de Tabuleiro	Xadrez com tabuleiro serigrafado, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças	20
10		Dama com tabuleiro e com 24 peças	20
11		Dominó de Osso	20
12		Espaguete de espuma de células fechadas	40
13	Hidroginástica/ Natação	Touca de natação, feito em silicone elástico e antiarlético, resistente. Possuir tratamento contra o envelhecimento e contra a ação do cloro. Deve conter a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. Tamanho G.	40
14		Óculos para treinamento, campo de visão ampliado. Lentes e presilhas em policarbonato, ventosa de silicone, moldura em polipropileno, tira em silicone	40
15		Pranchas de EVA flexível e com boa flutuabilidade, modelo tradicional	40
16	Material Comum às Modalidades	Bomba com válvula de dupla ação. 100% poliestireno com 02 bicos	02
17		Apito, corpo plástico, produzir 4,0 KHZ distante de 20 m.	02
18		Cones de 50 cm de altura, confeccionados em PVC, nas cores laranja e branca.	10
19		Prato Sinalizador material plástico altura: 40cm, diâmetro de base: 19cm	10
20		Trena metálica retrátil para medidas antropométricas.	02
21		Balança Digital	01

2. Profissionais

Segue abaixo o quantitativo mínimo de profissionais do projeto:

Item	Descrição	Especificação	Quantidade
1	Coordenador	Professor graduado em Educação Física e preferencialmente com experiência em gestão de projetos	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

3	Professor	Professor graduado em Educação Física	04
4	Monitor	Estudante de Educação Física	04



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

3. Material de Identificação Visual

Segue abaixo o quantitativo mínimo de material de identificação visual **que**
cada núcleo deve receber:

Item	Descrição	Especificação	Quantidade
1	Faixa	Tamanho: 3m (largura) x 1m (altura) contendo a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, a logomarca do projeto e da entidade.	4
2	Banner	Tamanho: 1m (largura) x 1,60m (altura) contendo a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, a logomarca do projeto e da entidade.	4
3	Camisas	CAMISAS GOLA CARECA: 80% Poliéster e 20% Algodão, de cor branca contendo a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, a logomarca do projeto e da entidade. As Camisas terão tamanhos variados – P, M, G, GG	600
3	Camisas	CAMISAS GOLA POLO: 80% Poliéster e 20% Algodão, de cor branca prensada a logomarca da Secretaria do Esporte, a logomarca do projeto e da entidade. As Camisas terão tamanhos variados – P, M, G, GG	30



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

Data: 16/06/2014

Elaborado por:

João Antonio da Silva Neto
Coordenador de Desenvolvimento do Esporte – CODESP
(Área de Negócio)

Aprovação:

Antonio Gilvan Silva Paiva
Secretário do Esporte – SESPORTE
(Ordenador de Despesas)